

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Outros



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A DESAPROPRIAÇÃO.

A Comissão de Avaliação do Município de Cabaceiras do Paraguaçu instituída pela Portaria nº156 de 17 de julho de 2013, que “Dispõe sobre a Designação de Servidores Públicos, para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de Desapropriação, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.”, composta pelos membros: Valter Sacramento Rodrigues, Salvador dos Santos Aguiar e Jadilson Alves Costa, sobre a presidência do primeiro, passaram a proceder à avaliação de uma área de terras desmembrado do imóvel, denominado CATINGA 2, situada na Zona Rural, na localidade de Murutuba, Município de Cabaceiras do Paraguaçu, tomando por base o valor da terra nua rural, e como a área destinada à desapropriação mede 2,5 tarefas, totalizando 10.890m<sup>2</sup> (dez mil, oitocentos e noventa metros quadrados) devidamente localizada no imóvel rural, pertencente ao Sr. Justiniano Bispo de Santana, limitando-se pela frente com terras de Antônio Alves da Paixão, lado esquerdo com terras de José Pereira da Silva e fundo com terras de Lício Manuel de Pedro, sem benfeitorias nem edificações. A área avaliada comporta a instalação de equipamentos públicos visando atender a comunidade local e adjacências. Levando em consideração essa particularidade, e em se tratando de uma área central do Povoado de Murutuba, com localização privilegiada, avaliamos o imóvel em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Cabaceiras do Paraguaçu, 21 de agosto de 2013.

Valter Sacramento Rodrigues – Presidente \_\_\_\_\_

Salvador dos Santos Aguiar – Membro \_\_\_\_\_

Jadilson Alves Costa – Membro \_\_\_\_\_

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A DESAPROPRIAÇÃO.

A Comissão de Avaliação do Município de Cabaceiras do Paraguaçu instituída pela Portaria nº156 de 17 de julho de 2013, que “Dispõe sobre a Designação de Servidores Públicos, para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de Desapropriação, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.”, composta pelos membros: Valter Sacramento Rodrigues, Salvador dos Santos Aguiar e Jadilson Alves Costa, sobre a presidência do primeiro, passaram a proceder à avaliação de uma área de terras que faz parte do Sítio Esperança, situada na Zona Rural, na localidade de Timborinha, Município de Cabaceiras do Paraguaçu, tomando por base o valor da terra nua rural, e como a área destinada à desapropriação mede 125m²(cento e vinte e cinco metros quadrados), devidamente localizada no imóvel rural, pertencente ao Sr. Cosme Gomes dos Santos, limitando-se pela frente com estrada vicinal , fundo e lado esquerdo com terra do expropriado e lado direito com terras de salvador de tal , sem benfeitorias nem edificações. A área avaliada comporta a instalação de equipamentos públicos visando atender a comunidade local e adjacências. Levando em consideração essa particularidade, e em se tratando de uma área central do Povoado de Timborinha, com localização privilegiada, avaliamos o imóvel em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Cabaceiras do Paraguaçu, 21 de agosto de 2013.

Valter Sacramento Rodrigues – Presidente \_\_\_\_\_

Salvador dos Santos Aguiar – Membro \_\_\_\_\_

Jadilson Alves Costa – Membro \_\_\_\_\_

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**  
**Gabinete do Prefeito**



## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A DESAPROPRIAÇÃO.

A Comissão de Avaliação do Município de Cabaceiras do Paraguaçu instituída pela Portaria nº156 de 17 de julho de 2013, que “Dispõe sobre a Designação de Servidores Públicos, para compor a Comissão de Avaliação de Imóveis para fins de Desapropriação, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu-BA.”, composta pelos membros: Valter Sacramento Rodrigues, Salvador dos Santos Aguiar e Jadilson Alves Costa, sobre a presidência do primeiro, passaram a proceder à avaliação de uma área de terras que faz parte do Sítio Esperança, situada na Zona Rural, na localidade de Timborinha, Município de Cabaceiras do Paraguaçu, tomando por base o valor da terra nua rural, e como a área destinada à desapropriação mede 125m²(cento e vinte e cinco metros quadrados), devidamente localizada no imóvel rural, pertencente ao Sr. Cosme Gomes dos Santos, limitando-se pela frente com estrada vicinal , fundo e lado esquerdo com terra do expropriado e lado direito com terras de salvador de tal , sem benfeitorias nem edificações. A área avaliada comporta a instalação de equipamentos públicos visando atender a comunidade local e adjacências. Levando em consideração essa particularidade, e em se tratando de uma área central do Povoado de Timborinha, com localização privilegiada, avaliamos o imóvel em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Cabaceiras do Paraguaçu, 21 de agosto de 2013.

Valter Sacramento Rodrigues – Presidente \_\_\_\_\_

Salvador dos Santos Aguiar – Membro \_\_\_\_\_

Jadilson Alves Costa – Membro \_\_\_\_\_

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129